

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

**Portaria 48/2017**

A Pró-reitora de Ensino de Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense/UNESC, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

- Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos ao professor **EDUARDO EVANGELISTA**, a partir de 31/07/2017 até o final do segundo semestre letivo de 2017, por motivos pessoais.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 13/11/2017, retroagindo seus efeitos até 31/07/2017, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 13 de novembro de 2017.



**Profª Dra. Indianara Reynaud Toreti Becker**  
**Pró – Reitora de Ensino de Graduação**